

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE ARTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL
GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO CULTURAL

ISABELLA VIRGINIA SANTOS COSTA FELIPPE

**AUDIODESCRIÇÃO: O ACESSO NAS PLATAFORMAS DIGITAIS DE
AUDIOVISUAL POR PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL**

NITERÓI

2023

ISABELLA VIRGINIA SANTOS COSTA FELIPPE

**AUDIODESCRIÇÃO: O ACESSO NAS PLATAFORMAS DIGITAIS DE
AUDIOVISUAL POR PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Produção Cultural da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial para obtenção do Grau de Bacharel.

Orientadora: Prof.^a Dra. Lucia Bravo

Niterói

2023

Ficha catalográfica automática - SDC/BCG
Gerada com informações fornecidas pelo autor

F313a Felipe, Isabella Virginia Santos Costa
Audiodescrição: O acesso nas plataformas digitais de audiovisual por pessoas com deficiência visual / Isabella Virginia Santos Costa Felipe. - 2023.
35 f.: il.

Orientador: Lucia Maria Pereira Bravo.
Trabalho de Conclusão de Curso (graduação)-Universidade Federal Fluminense, Instituto de Arte e Comunicação Social, Niterói, 2023.

1. Audiodescrição. 2. Acessibilidade Digital. 3. Plataformas de Streaming. 4. Deficiência Visual. 5. Produção intelectual. I. Bravo, Lucia Maria Pereira, orientadora. II. Universidade Federal Fluminense. Instituto de Arte e Comunicação Social. III. Título.

CDD - XXX



COORDENAÇÃO DE
PRODUÇÃO CULTURAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

INSTITUTO DE ARTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PRODUÇÃO
CULTURAL

ATA DA SESSÃO DE ARGUIÇÃO E DEFESA DE TRABALHO FINAL II

Ao vigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de 2023 , às nove horas, realizou-se de forma remota (online), em conformidade com resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Fluminense - CEPEX/UFF nº 637/2022 e 1.59/2022 - a sessão pública de arguição e defesa do Trabalho Final II intitulado **Audiodescrição: O acesso nas plataformas digitais de audiovisual por pessoas com deficiência visual** , apresentado por **Isabella Virginia Santos Costa Felipe**, matrícula 119033030, sob orientação do(a) **Dra. Lucia Bravo**. A banca examinadora foi constituída pelos seguintes membros:

1º Membro (Orientador(a)/Presidente): **Dra. Lucia Bravo**

2º Membro: **Dra. Maria Alice Costa**

3º Membro: **Dra. Neide Marinho**

Após a apresentação do(a) candidato(a), a banca examinadora passou à arguição pública. O(a) discente foi considerado(a):

Aprovado

Reprovado

Com nota final após arguição:

010,0 (dez).

E para constar do respectivo processo, a coordenação de curso elaborou a presente ata que vai assinada pelo presidente da banca:

Presidente da Banca

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha mãe e ao meu pai, Keyla e Wady, que sempre acreditaram no meu potencial e me incentivaram a seguir em frente. Obrigada por todo o amor e por me mostrarem a importância da educação, nada disso faria sentido sem vocês na minha vida.

Aos meus irmãos, Matheus e Maísa, que sempre acreditaram nos meus sonhos e sonharam junto comigo.

Ao meu namorado, João, por todo amor, parceria e por vibrar em cada conquista realizada.

À minha amiga e cunhada Luana, por toda a ajuda, apoio e carinho.

Às minhas amigas, Bruna, Carol, Monique e Victória, que sempre me apoiaram e estiveram comigo durante toda a minha jornada acadêmica e em cada etapa da minha vida.

Aos meus amigos, por todos os momentos e apoio em cada caminho.

A toda minha família, pela torcida e carinho durante toda a minha vida.

Aos meus professores do curso de Produção Cultural por todo o conhecimento compartilhado ao longo dessa minha jornada acadêmica.

À minha orientadora, professora Lucia Bravo, por toda troca, ajuda, paciência e dedicação, enriquecendo ainda mais a minha formação.

Às professoras Maria Alice Costa e Neide Marinho, pela confiança e por aceitarem participar da banca.

Enfim, agradeço a todas as pessoas que fizeram parte de toda essa caminhada comigo.

RESUMO

Este trabalho se deve principalmente à importância do tema para viabilizar o acesso das pessoas com deficiência visual às plataformas digitais de audiovisual, compreendendo como esse acesso é um aspecto crucial para promover a inclusão e garantir a igualdade de direitos e oportunidades. Nesse sentido, o principal objetivo deste estudo é, portanto, evidenciar a importância do uso da audiodescrição para o acesso do audiovisual por pessoas com deficiência visual e a eficácia dessa ferramenta para o consumo nas plataformas digitais de audiovisuais, visando a aprimorar os estudos já iniciados no curso de graduação em produção cultural.

Palavras-chave: Audiodescrição. Acessibilidade Digital. Plataformas de Streaming. Deficiência Visual.

ABSTRACT

This research is primarily motivated by the significance of facilitating access to digital audiovisual platforms for individuals with visual impairments, recognizing the pivotal role it plays in fostering inclusivity and safeguarding equal rights and opportunities. In this context, the primary objective of this study is to elucidate the significance of employing audio description to enable audiovisual accessibility for individuals with visual disabilities and to emphasize the efficacy of this mechanism for consumption on digital audiovisual platforms. The ultimate goal is to further enrich the ongoing research initiated within the framework of the cultural production undergraduate program.

Keywords: Audio description. Digital Accessibility. Streaming Platforms. Visual Impairment.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
1. A DEFICIÊNCIA VISUAL	9
2. A AUDIODESCRIÇÃO	14
2.1 O que é acessibilidade?	14
2.2 O conceito de audiodescrição.....	18
3. O AUDIOVISUAL	22
3.1 O papel do audiovisual na cultura contemporânea.....	22
3.2 As plataformas digitais de audiovisual.....	24
3.3 O acesso ao streaming por pessoas com cegueira.....	27
CONSIDERAÇÕES FINAIS	31
REFERÊNCIAS	33

INTRODUÇÃO

A acessibilidade é um termo que se refere à garantia de que pessoas com diferentes tipos de deficiência ou limitações possam ter acesso e usufruir de espaços, serviços e produtos da mesma forma que pessoas sem deficiência ou limitações. Ela é importante para promover a inclusão social e garantir a igualdade de oportunidades para todas as pessoas, podendo ser aplicada em diferentes áreas, como na arquitetura, nos transportes, nas tecnologias da informação e comunicação, na educação, no trabalho, entre outras.

Como um recurso de acessibilidade que busca tornar conteúdos audiovisuais mais acessíveis para pessoas com deficiência visual, a audiodescrição consiste na descrição objetiva e clara de elementos visuais, como cenas, personagens, expressões faciais, figurinos, cenários, entre outros, que são importantes para a compreensão da narrativa. Ela é inserida na trilha sonora do conteúdo e é ouvida simultaneamente com o áudio original do programa.

A partir da década de 2010, as plataformas de streaming foram conquistando cada vez mais espaço, novos usuários e também foram se sofisticando com o passar dos anos. Essa ascensão ofereceu mais possibilidades de acesso a um vasto conteúdo audiovisual e vem estimulando a produção de séries, filmes, documentários, musicais, entre outros.

Muitas plataformas já oferecem esse recurso em alguns títulos, porém, ainda há um longo caminho a ser percorrido. É necessário diversificar os conteúdos, ampliar a divulgação, levar mais informações ao público, estimular as produções acessíveis, garantindo o direito e possibilitando a livre escolha de conteúdo, como qualquer outro consumidor, que paga pelo mesmo serviço.

O incentivo e o contato, desde cedo, com uma cultura inclusiva no campo da acessibilidade contribuem para que se efetivem políticas públicas democráticas, que garantam os direitos de cidadãos e cidadãs que demandam o reconhecimento pelo direito de ir e vir, independente da deficiência que possuam.

Nesse sentido, a escolha do tema para este trabalho foi devido a sua extrema relevância para a produção cultural. A ideia para esse tema surgiu após as minhas indagações, sendo uma atriz formada, sobre a questão dos atores que possuem alguma deficiência ou mobilidade reduzida, observando que a maioria dos papéis atribuídos para atores deficientes, eram apenas sobre a deficiência em si, sendo

sempre tratados como se fosse algo que os definisse apenas, não tendo o direito de ser só um “personagem comum”. Além da existência de personagens deficientes cujos atores que os interpretam não são pessoas com deficiência, excluindo oportunidades de trabalho para os profissionais que poderiam ter de fato a respectiva deficiência. No entanto, nos últimos anos, reparei que há cada vez mais espaço para os atores com deficiência, uma vez que há mais personagens com deficiência nos filmes populares. Porém, a inclusão ainda precisa de mais atenção neste setor.

Nesse caso, escolhi destacar sobre a deficiência visual e a audiodescrição, pois queria estudar como as obras audiovisuais poderiam ser acessíveis para o público que não enxerga ou que apresenta grande dificuldade em enxergar, principalmente nas plataformas digitais, visto que estão se destacando como ferramenta de reprodução audiovisual. No mesmo modo que, quando comecei a escrever a primeira parte deste trabalho, o meu avô ficou cego, alguns meses antes de falecer, em decorrência de uma doença e eu observava o meu pai descrevendo as imagens dos programas televisivos que assistiam.

Ao iniciar os estudos, obtive dificuldades de encontrar artigos acadêmicos que tratavam a questão do deficiente visual nas plataformas digitais de audiovisuais. Apenas encontrei artigos sobre a audiodescrição e a deficiência visual, mas esses não relacionados ao acesso nos serviços digitais.

Com esse propósito, o objetivo geral é evidenciar a importância do uso da audiodescrição para o acesso do audiovisual por pessoas com deficiência visual e a eficácia dessa ferramenta para o consumo nas plataformas digitais de audiovisuais.

Este trabalho foi desenvolvido por meio de artigos acadêmicos, livros e pesquisas feitas por mim e por instituições.

No primeiro capítulo, o meu objetivo é identificar o que é e quais são os tipos de deficiência visual, e para isso, me baseei nas pesquisas feitas pela socióloga e pesquisadora Marta Gil e pelo professor e também pesquisador, Antônio João Menescal Conde.

No segundo capítulo, foi realizada uma análise do conceito de acessibilidade e a definição do recurso da audiodescrição. Com esse propósito, os artigos “Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação”, do professor Romeu Sasaki, e “Audiodescrição: Breve passeio histórico”, das autoras Eliana Paes Cardoso Franco e Manoela Cristina Correia Carvalho da Silva, foram fundamentais para a compreensão da origem dessa ferramenta de acessibilidade.

Por fim, no terceiro capítulo, há a determinação sobre o que é audiovisual, o que são as plataformas digitais de audiovisual e quais são as que fazem o uso da audiodescrição.

Por último, também engloba esta monografia uma conclusão, onde são apresentados os resultados alcançados através da análise realizada a fim de compreender a importância da utilização da audiodescrição como promoção da inclusão e da acessibilidade nas plataformas de audiovisuais.

1. A DEFICIÊNCIA VISUAL

O Dia Nacional do Cego é comemorado no Brasil em 13 de dezembro, desde 1961. Ele foi criado por decreto pelo então presidente da República, Jânio Quadros. A data tem como principais objetivos, a conscientização da sociedade para questões importantes como preconceito e discriminação e a redução do desconhecimento sobre pessoas com deficiência visual.

Nesse contexto, a deficiência visual se divide em dois grupos com características e necessidades diferentes: pessoas que apresentam baixa visão (ou visão subnormal) e pessoas com cegueira. A cegueira é o termo usado para perda total de visão, quando a pessoa precisa contar com habilidades de substituição da visão.

Pedagogicamente, pode definir-se como cego aquele que, mesmo possuindo visão subnormal, necessita de instrução em braile (sistema de escrita por pontos em relevo) e como portador de visão subnormal aquele que consegue ler tipos impressos ampliados ou com o auxílio de potentes recursos ópticos.¹

Segundo dados do censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010, 18,6% da população brasileira possui algum tipo de deficiência visual. Desse total, 6,5 milhões apresentam deficiência visual severa, sendo que 506 mil têm perda total da visão (0,3% da população) e 6 milhões, grande dificuldade para enxergar (3,2%)². Ainda assim, essas pessoas não costumam ser consideradas importantes dentro do processo de consumo, o que acaba restringindo o seu acesso a muitos serviços. Logo, é importante analisar a deficiência visual e as suas concepções.

De acordo com a autora Marta Gil, muitos consideram que a palavra “deficiente” tem um significado muito forte, cheio de princípios morais, pois se contrapõe a “eficiente”. Isso, levaria a supor que a pessoa deficiente não é capaz, sendo assim, ela então é “preguiçosa, incompetente e sem inteligência”. A ênfase recai no que falta, na limitação, no “defeito”, gerando sentimentos como “desprezo, indiferença, chacota, piedade ou pena”. Esses sentimentos, por sua vez, acabam por provocar atitudes

¹ Fonte: CONDE, Antônio João Menescal. **Definição de cegueira e baixa visão.**

² Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/deficiencia-visual>> Acesso em: dezembro, 2022.

carregadas de assistencialismo e de paternalismo, voltadas para uma pessoa considerada “incapaz” de estudar, de se relacionar com os demais, de trabalhar e de constituir família.

No entanto, à medida que vamos conhecendo uma pessoa com deficiência, e convivendo com ela, constatamos que ela não é incapaz. A pessoa pode apresentar dificuldades para realizar algumas atividades, mas, por outro lado, em geral tem extrema habilidade em outras. Exatamente como todos nós. Todos nós temos habilidades e talentos característicos; nas pessoas com deficiência, essas manifestações são apenas mais visíveis e mais acentuadas. Diante disso, hoje em dia recomenda-se o uso do termo ‘pessoa portadora de deficiência’, referindo-se, em primeiro lugar, a uma pessoa, um ser humano, que possui entre suas características (magra, preta, brasileira etc.) uma deficiência – mental, física (ou de locomoção), auditiva ou visual.

Nesse enquadramento, os graus de visão abrangem um amplo espectro de possibilidades: desde a cegueira total, até a visão perfeita, também total. A expressão ‘deficiência visual’ se refere ao espectro que vai da cegueira até a visão subnormal.

Chama-se baixa visão (ou visão subnormal) à alteração da capacidade funcional decorrente de fatores como rebaixamento significativo da acuidade visual, redução importante do campo visual e da sensibilidade aos contrastes e limitação de outras capacidades.

Entre os dois extremos da capacidade visual estão situados distúrbios como:

- Miopia: dificuldade para enxergar de longe.
- Estrabismo: desequilíbrio na função dos músculos oculares, fazendo com que os olhos não fiquem paralelos
- Astigmatismo: causa uma visão embaçada e distorcida.
- Ambliopia: diminuição da visão em um ou ambos os olhos devido ao desenvolvimento anormal da visão na infância.
- Hipermetropia: dificuldade de enxergar de perto.

Que não constituem necessariamente deficiência visual, mas que na infância devem ser identificadas e tratadas o mais rápido possível, pois podem interferir no processo de desenvolvimento e na aprendizagem.

Uma definição simples de visão subnormal é a incapacidade de enxergar com clareza suficiente para contar os dedos da mão a uma distância de três metros, à luz do dia, em outras palavras, trata-se de uma pessoa que conserva resíduos de visão.

Até recentemente, não se levava em conta a existência de resíduos visuais; a pessoa era tratada como se fosse cega, aprendendo a ler e escrever em braile, movimentar-se com auxílio de bengala etc. Hoje em dia, oftalmologistas, terapeutas e educadores trabalham no sentido de aproveitar esse potencial visual nas atividades educacionais, na vida cotidiana e no lazer.³

Assim, foram desenvolvidas técnicas para trabalhar o resíduo visual quando for constatada a deficiência. Isso melhora significativamente a qualidade de vida, mesmo sem eliminar a deficiência. Usando auxílios ópticos (como óculos, lupas etc.), a pessoa com baixa visão apenas distingue vultos, a claridade, ou objetos a pouca distância. A visão se apresenta embaçada, diminuída, restrita em seu campo visual ou prejudicada de algum modo.

A visão é considerada como o canal mais importante de relacionamento do indivíduo com o mundo exterior. Também como a audição, ela capta registros próximos ou distantes e permite organizar, no nível cerebral, as informações trazidas pelos outros órgãos dos sentidos. Alguns estudos recentes revelam que enxergar não é uma habilidade inata, ou seja, ao nascer ainda não sabemos enxergar, uma vez que é preciso aprender a ver. Então, não é um processo consciente. Ainda que nem pensemos nisso, estamos ensinando um bebê a enxergar, ao carregá-lo no colo e ir mostrando ou fazendo perguntas: “Olha o cachorrinho”; “Onde está seu pai? ”.

O desenvolvimento das funções visuais ocorre logo nos primeiros anos de vida. Graças a testes de acuidade visual recentemente desenvolvidos, atualmente é possível fazer a avaliação funcional da visão de um recém-nascido, ainda no berçário. Nós todos temos diversos ‘sistemas-guia’, ou seja, formas muito pessoais que usamos para nos orientar no espaço, em geral sem tomar consciência disso. Como por exemplo: para aprender um caminho, há quem se oriente por um prédio diferente, uma casa, ou outro marco de referência. Outros têm uma boa noção dos pontos cardeais (norte, sul), usando-a como orientação.

³ Fonte: GIL, Marta. **Deficiência visual**. Brasília: MEC. Secretaria de Educação a Distância, 2000.

A visão constitui um desses sistemas-guia e provavelmente, o mais poderoso deles. Assim, os cegos precisam recorrer a outros tipos de sistema-guia. Alguns, por exemplo, usam como referência o tipo de calçamento das ruas (asfalto, paralelepípedos, etc.), ou as curvas e esquinas das ruas de seu trajeto. Outros recorrem a pistas olfativas (uma fábrica de biscoitos, por exemplo), ou auditivas (sons de uma praça movimentada).⁴

A cegueira, ou perda total da visão, pode ser adquirida, ou congênita (desde o nascimento). A pessoa que nasce com o sentido da visão, perdendo-o mais tarde, ainda guarda memórias visuais, conseguindo se lembrar das imagens, luzes e cores que conheceu, e isso é muito útil para sua readaptação. Agora quem nasce sem a capacidade da visão, por outro lado, jamais poderia formar uma memória visual, possuir lembranças visuais. E para quem enxerga, é impossível imaginar a vida sem qualquer forma visual ou sem cor, porque as imagens e as cores fazem parte de nosso pensamento. Não basta fechar os olhos e tentar reproduzir o comportamento de um cego pois, tendo memória visual, o indivíduo tem consciência do que não está vendo.

Entre as causas mais frequentes de cegueira e visão subnormal são:

- Catarata congênita em consequência de rubéola ou de outras infecções na gestação.
- Retinopatia da prematuridade causada pela imaturidade da retina, em decorrência de parto prematuro ou de excesso de oxigênio na incubadora.
- Glaucoma congênito (hereditário ou causado por infecções).
- Degenerações retinianas e alterações visuais corticais.
- Atrofia óptica (lesão do nervo óptico).

A cegueira e a visão subnormal podem também resultar de doenças como diabetes, descolamento de retina ou traumatismos oculares. O impacto da deficiência visual (congênita ou adquirida) sobre o desenvolvimento pessoal e psicológico pode variar muito entre os indivíduos. Depende do grau da deficiência, da idade em que ocorre, das intervenções que forem tentadas, da dinâmica geral da família, da personalidade da pessoa e de uma infinidade de outros fatores. Além da perda do sentido da visão, a cegueira adquirida acarreta também outras perdas como: da atividade profissional, das habilidades básicas (execução das atividades diárias,

⁴ Fonte: GIL, Marta. **Deficiência visual**. Brasília: MEC. Secretaria de Educação a Distância, 2000.

mobilidade), da comunicação e da personalidade como um todo. Trata-se de uma experiência traumática, que exige acompanhamento terapêutico cuidadoso para a pessoa e para a sua família. Quando a deficiência visual acontece na infância, pode trazer prejuízos ao desenvolvimento neuropsicomotor, com repercussões educacionais, emocionais e sociais, que podem perdurar ao longo de toda a vida, se não houver um tratamento adequado, o mais cedo possível.⁵

⁵ Fonte: GIL, Marta. **Deficiência visual**. Brasília: MEC. Secretaria de Educação a Distância, 2000.

2. A AUDIODESCRIÇÃO

2.1 O que é acessibilidade?

A Constituição de 1988 garante que todas as pessoas possuem os mesmos direitos, responsabilidades e oportunidades. Além de garantir a todos o acesso à cultura.

Todas as pessoas são iguais perante a lei e tem o direito, sem discriminação alguma, a igual proteção da lei. A este respeito, a lei deve proibir qualquer forma de discriminação por motivo de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, situação econômica, nascimento ou qualquer outra situação, e garantir a todas as pessoas proteção igual e eficaz contra qualquer tipo de discriminação. (BRASIL, 1988).

O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais” (BRASIL, 1998)

É importante ressaltar que acessibilidade é a qualidade do que é acessível, ou seja, é aquilo que é atingível, que tem fácil acesso. É um substantivo feminino que está relacionado àquilo que tem facilidade de aproximação, no trato e na aquisição. O seu principal objetivo é garantir a inclusão social de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, permitindo que elas possam participar plenamente da sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Inclusão, como um paradigma de sociedade, é o processo pelo qual os sistemas sociais comuns são tornados adequados para toda a diversidade humana - composta por etnia, raça, língua, nacionalidade, gênero, orientação sexual, deficiência e outros atributos - com a participação das próprias pessoas na formulação e execução dessas adequações. (SASSAKI, 2009)

Além disso, a acessibilidade também tem como objetivo promover a autonomia e a independência dessas pessoas, permitindo que elas possam realizar suas atividades diárias sem depender de terceiros. Na prática, a acessibilidade é a garantia

de que todas as pessoas, independentemente de suas limitações, possam exercer seus direitos e deveres na sociedade. Desta forma, isso deve acontecer em: Edificações comerciais, Espaços sociais, Vias públicas, Equipamentos urbanos, Transportes coletivos, entre outros.

Ela é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, que respeite a diversidade humana e as diferenças individuais. Além disso, a acessibilidade é um tema importante para garantir que todas as pessoas possam ter acesso a todos os espaços e informações que precisam.

Para isso, o professor Romeu Sassaki definiu a existência de vários tipos de acessibilidade que precisam ser considerados para garantir que todos possam se sentir incluídos e independentes, sendo os seis tipos:

- I. A arquitetônica, que diz a respeito ao acesso aos ambientes físicos necessários para a participação plena e efetiva na sociedade sem barreiras na infraestrutura, que por sua vez vão muito além da construção de rampas, por exemplo: portas largas, sanitários espaçosos, torneiras acessíveis, boa iluminação, boa ventilação, mobília ergonomicamente acessível, entre outros.
- II. A comunicacional é sobre as diferentes maneiras de expressão e transmissão de informação, seja na comunicação face-a-face, na escrita, na contratação de intérpretes da língua de sinais, entre outros.
- III. A metodológica é relacionada a instruções baseadas nas inteligências múltiplas e novos conceitos de aprendizagem.
- IV. A instrumental se aplica a adequação de aparelhos e equipamentos tecnológicos ou analógicos no seu uso cotidiano: ferramentas, máquinas, lápis, caneta, computador, entre outros.
- V. A programática é coligada a eliminação das barreiras invisíveis em textos normativos, como políticas e manuais.
- VI. A atitudinal, que se relaciona a eliminação de preconceitos⁶, estigmas, estereótipos e discriminações, promovendo atividades de sensibilização, conscientização e convivência.

⁶ O capacitismo é a discriminação da pessoa com deficiência. E que, em decorrência da mesma, é considerada uma pessoa incapaz. O capacitismo, assim, é uma manifestação de preconceito para com as pessoas com deficiência ao pressupor que existe um padrão corporal ideal e a fuga desses padrões torna as pessoas inaptas para as atividades na sociedade. Essa padronização é chamada corponormatividade. Disponível em: <<https://www.infoescola.com/sociologia/capacitismo/>>

Porém não é suficiente que profissionais de arquitetura, cenografia, design de exposições e ambientes culturais eliminem apenas as barreiras físicas dos espaços. A eliminação das barreiras comunicacionais, de fruição e atitudinais são atribuições dos produtores, diretores, curadores, artistas, mediadores de oficinas, programadores e educadores, pois esses profissionais possuem conhecimentos e experiências que permitem propor, criar e desenvolver manifestações, discursos, recursos e atividades de mediação acessíveis e multissensoriais que permitam a fruição para os vários sentidos de percepção (SARRAF, 2018).

Ademais, a acessibilidade também é importante para garantir o cumprimento de leis e normas que visam proteger os direitos das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, como a Lei Brasileira de Inclusão (LBI)⁷ e as normas de acessibilidade da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Quanto à Lei de nº 13.146, de 6 de julho de 2015:

Art. 1º É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. (BRASIL,2015)

A acessibilidade apresenta diversos benefícios para todos os usuários, independentemente de suas habilidades ou limitações. Alguns dos principais benefícios incluem:

- Maior inclusão social e participação na sociedade para pessoas com deficiência.
- Melhoria na experiência do usuário para todos os usuários, incluindo aqueles sem deficiência.
- Aumento da eficiência e produtividade para usuários com deficiência, permitindo que eles realizem tarefas com mais facilidade e rapidez, redução de custos para empresas e organizações, uma vez que a

⁷ BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Brasília, DF, jul. de 2015.

acessibilidade pode reduzir a necessidade de adaptações e modificações posteriores.

- Maior conformidade com as leis e regulamentações de acessibilidade, evitando possíveis penalidades e processos judiciais.

É por isso, a importância que empresas e organizações considerem a acessibilidade em seus produtos e serviços, garantindo que todos os usuários tenham acesso igualitário. E para promover a acessibilidade no Brasil, é necessário um esforço conjunto de diversas partes da sociedade, incluindo governos, empresas e a população em geral.

Uma das formas de promover essa conscientização é por meio de uma consultoria de um profissional especializado e com experiência no tema. Essa consultoria pode incluir a realização de palestras, oficinas e treinamentos para empresas e instituições, além de campanhas de conscientização para o público em geral. É importante também, destacar que a acessibilidade não se limita apenas a pessoas com deficiência, mas juntamente inclui idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida.

Além disso, é fundamental que as empresas e instituições adotem práticas que promovam a acessibilidade, como a adaptação de espaços físicos, a disponibilização de materiais em formatos acessíveis e a contratação de profissionais capacitados para atender às demandas de pessoas com deficiência.

Na cultura, sua realização se dá com equipamentos, interpretação em Libras, audiodescrição e infraestrutura que permitem a locomoção, acesso e conhecimento das produções artísticas produzidas.

Sobre a acessibilidade cultural de acordo com a professora Patrícia Dorneles, da Universidade Federal do Rio de Janeiro:

A pauta da acessibilidade cultural, apesar de seu avanço, deve ser fortalecida. Os direitos das pessoas com deficiência, já garantidos na legislação, necessitam se converter em direitos efetivos, capazes, realmente, de garantir a acessibilidade dos mesmos à fruição cultural (DORNELES, 2018, p. 8).

Ou seja, promover a acessibilidade no Brasil requer uma abordagem ampla e integrada, que envolve a conscientização da sociedade e a adoção de práticas inclusivas por parte das empresas e instituições. Ela é de extrema importância para a

democratização do acesso aos espaços culturais, o que possibilita o conhecimento, lazer e entretenimento para pessoas com deficiência.

2.2 O conceito de audiodescrição

Como um modelo de acessibilidade comunicacional, existe a audiodescrição, que consiste na transformação de imagens em palavras para que informações importantes transmitidas visualmente, não passem despercebidas e possam também ser acessadas por pessoas cegas ou com baixa visão. Essa narração pode variar para cada tipo de trabalho, mas de modo geral descreve cenários, mudanças de cena e figurinos expressões faciais e ações físicas.

A representação de seu símbolo consiste em pictograma branco sobre um fundo preto, com as letras AD em destaque.⁸



Símbolo de Acessibilidade: Audiodescrição

O recurso, cujo objetivo é tornar os mais variados tipos de materiais audiovisuais (peças de teatro, filmes, programas de TV, espetáculos de dança, etc.) acessíveis a pessoas não-videntes, conta com pouco mais de trinta anos de

⁸ Cidade de São Paulo. **Símbolos de Acessibilidade Comunicacional**. Disponível em: <<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/guaianases/noticias/?p=98517>>

existência. Uma realidade em países do continente europeu e nos Estados Unidos, a audiodescrição vem paulatinamente ganhando maior visibilidade e projeção também em outros locais, à medida que o direito da pessoa com deficiência visual à informação e ao lazer é reconhecido e garantido.

A prática de se descrever o mundo visual para pessoas com baixa visão ou com cegueira, é imemorial. No entanto, enquanto atividade técnica e profissional, a audiodescrição nasceu durante a década de 70 nos Estados Unidos, a partir das ideias desenvolvidas por Gregory Frazier em sua dissertação de mestrado. Apesar desse trabalho datar do ano de 1975, a audiodescrição teve sua estreia apenas na década seguinte graças ao trabalho do casal Margaret Rockwell e Cody Pfanstiehl. Rockwell, pessoa com deficiência visual e fundadora do serviço de leitores via rádio The Metropolitan Washington Ear, e seu futuro marido, o voluntário Cody Pfanstiehl, foram responsáveis pela audiodescrição de Major Barbara, peça exibida no Arena Stage Theater em Washington, DC em 1981.

Na época, essa arena havia recebido recursos públicos para tornar suas produções mais acessíveis e Rockwell foi contatada para ajudar nessa empreitada. Ela, por sua vez, buscou o auxílio de Pfanstiehl e o casal, então, passou a audiodescrever as produções teatrais. Eles também foram responsáveis pelas primeiras audiodescrições em fita cassete usadas em visitas a parques, museus e monumentos nos EUA, além de contribuir de maneira significativa para levar a audiodescrição à televisão.⁹

Hoje, além dos Estados Unidos, os países que mais investem na audiodescrição, tanto na televisão como no cinema e no teatro são Inglaterra, França, Espanha, Alemanha, Bélgica, Canadá, Austrália e Argentina.

Três têm sido os modelos utilizados para a formação em audiodescrição:

- O treinamento através de cursos de curta duração ministrados por audiodescritores com experiência de mercado.
- O treinamento em serviço promovido por empresas que trabalham com audiodescrição.

⁹ FRANCO, Eliana Paes Cardoso; SILVA, Manoela Cristina Correia Carvalho da. **Audiodescrição: Breve passeio histórico.** In: FILHO, Paulo Romeu; MOTTA, Livia Maria Villela de Mello (org). Audiodescrição: transformando imagens em palavras. São Paulo: Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo, 2010.

- A formação acadêmica, em geral na forma de módulos em cursos de mestrado em Tradução Audiovisual, ou cursos certificados em nível de extensão.

No Brasil, a audiodescrição foi utilizada em público, pela primeira vez, em 2003, durante o festival temático Assim Vivemos: Festival Internacional de Filmes sobre Deficiência, que reproduz a ideia do festival *Wie Wir Leben* (Como Nós Vivemos) de Munique, na Alemanha, e que acontece a cada dois anos. Dois anos mais tarde, em 2005, foi lançado em DVD o primeiro filme audiodescrito do país, *Irmãos de Fé* (2004), seguido de *Ensaio sobre a Cegueira* (2008).

Em 2008 surgiu também na televisão a primeira propaganda televisiva acessível para pessoas com deficiência, promovida pela marca Natura. O Festival de Cinema de Gramado, em sua edição do ano de 2007, e o Festival Internacional de Curtas-metragens de São Paulo, nas edições dos anos de 2006 e 2007, foram as primeiras mostras não temáticas a exibirem filmes com o recurso da audiodescrição.

No teatro, a peça *Andaime*, exibida em São Paulo em 2007, foi o primeiro espetáculo teatral a contar com o recurso. Já a montagem *Os Três Audíveis* foi o primeiro espetáculo de dança audiodescrito, que aconteceu em Salvador (maio de 2008) e em Curitiba (junho de 2009). E em maio de 2009, em Manaus, o público com deficiência visual pôde apreciar a primeira ópera audiodescrita do país, *Sansão e Dalila*, atração do XIII Festival Amazonas de Ópera.¹⁰

Em 2022 foi aprovada a Instrução Normativa nº 165, com o objetivo de assegurar o pleno acesso das pessoas com deficiência, além de enfatizar a neutralidade tecnológica da ANCINE (Agência Nacional do Cinema). Desta forma, a agência garante a universalidade do acesso das pessoas com deficiência às salas de cinema. Entre as normas, pode-se destacar a obrigatoriedade dos recursos de acessibilidade nas obras audiovisuais financiadas com recursos públicos federais geridos pela ANCINE.¹¹

¹⁰ FRANCO, Eliana Paes Cardoso; SILVA, Manoela Cristina Correia Carvalho da. **Audiodescrição: Breve passeio histórico.** In: FILHO, Paulo Romeu; MOTTA, Livia Maria Villela de Mello (org). Audiodescrição: transformando imagens em palavras. São Paulo: Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo, 2010.

¹¹ AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA – ANCINE. **INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 165** Disponível em: <<https://www.gov.br/ancine/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-165>> Acesso em: jul. de 2023.

Uma outra forma de recurso de acessibilidade para as pessoas com deficiência visual seria as descrições de imagens como forma de legenda, a legenda descritiva. Porém, o cego não conseguiria acessar de maneira autônoma, uma vez que há necessidade da leitura. Nesta conjuntura, surge em 2012, o projeto #PraCegoVer criado pela professora Patrícia Braille. O #PraCegoVer é um projeto de disseminação da cultura da acessibilidade nas redes sociais e tem, por princípio, a descrição de imagens e a audiodescrição para apreciação das pessoas com deficiência visual. Ele é uma importante iniciativa para a acessibilidade nas redes sociais. Inclusive, #PraCegoVer passou a fazer parte da lei municipal 10.668/2018 de Fortaleza, que estabelece que toda página de serviços públicos deve utilizar a hashtag com descrição de imagem.¹²

¹² Web para Todos. **Criadora do projeto #PraCegoVer incentiva a descrição de imagens na web.** Disponível em: <<https://mwpt.com.br/criadora-do-projeto-pracegover-incentiva-descricao-de-imagens-na-web/>> Acesso em: jul. de 2023.

3. O AUDIOVISUAL

3.1 O papel do audiovisual na cultura contemporânea

O termo Audiovisual é a junção de duas palavras *audire* e *videre* do latim, que significam respectivamente, ouvir e ver. E de acordo com a Academia Internacional de Cinema (AIC), o audiovisual é um meio de comunicação em que há a utilização conjunta de elementos visuais e sonoros, ou seja, que pode ser vista e ouvida ao mesmo tempo.

Dentre as mídias audiovisuais destacam-se a televisão, cinema e vídeos para a internet. Mas para que a mensagem, som e imagem encontrem a perfeita harmonia, há uma série de etapas que precisam ser cumpridas, como: produção; cenografia; animação; roteiro; direção de vídeo; edição; figurino; iluminação; fotografia; finalização; sonorização, entre outros.

Durante a década de 70, “audiovisual” era como o mercado publicitário nomeava os vídeos de propaganda que não se destinavam à exibição em televisão, sem fins lucrativos, que estabeleciam uma imagem favorável para as marcas, empresas ou instituições. Anos depois, durante a década de 80, audiovisual era a palavra que se referia a um tipo muito específico de apresentação pública, a diaporama, que consistia na projeção sequencial de slides com som sincronizado.

Atualmente, quando falamos da abrangência do audiovisual, estamos nos referindo aos meios pelos quais essa junção são percebidas, tais como a televisão, o cinema, a internet, os games, entre outros. Mas ao nos aprofundarmos, percebemos que o rádio, o jornal, as revistas também são parte desse universo. No meio acadêmico boa parte dos cursos que antes eram de formação em cinema se transformaram, nos últimos anos, em cursos de audiovisual, reconhecendo e reforçando educacionalmente a força e alcance do setor audiovisual. Já nos festivais as obras audiovisuais continuam sendo especificamente conteúdos de cinema e de vídeo, isoladamente ou combinados. A linguagem audiovisual é resultante, em sua forma mais expressiva da junção de três tipos de linguagem: a linguagem verbal, a linguagem sonora e a linguagem visual. Em conjunto essas linguagens transmitem uma mensagem específica.

Num sentido amplo, o audiovisual é um elemento fundamental da cultura contemporânea, permitindo a criação de histórias e mensagens fascinantes e que influenciam a sociedade de diferentes formas.

Hoje, ele passou a caracterizar o conjunto de todas as formas de comunicação, tecnologias e produtos de som e imagem, unidos ou separados, abrangendo então o cinema ficcional ou documental, a televisão aberta ou fechada e todos os seus gêneros, a videoarte e o cinema experimental, o vídeo analógico ou digital, de alta ou baixa definição, a animação tradicional ou computadorizada e também formatos, que podem ser autônomos, como o comercial de publicidade, os programas de propaganda política, o videoclipe, o videogame, as transmissões ao vivo em circuito fechado, os vídeos feitos para exibição na internet ou em celulares, fotografias, revistas, jornais impressos, internet e muito mais. O audiovisual permite a criação de narrativas complexas e imersivas, que engajam e emocionam o público. Além disso, essa forma de comunicação é capaz de transmitir informações de maneira mais eficiente e clara do que a linguagem escrita ou falada isoladamente.

O contexto de uma produção audiovisual é composto por um conjunto de fatores que ajudam a audiência a compreender a mensagem que o produto audiovisual gostaria que fosse emitida, como o local, o ambiente, dentre outras.

E segundo Francis Vanoye e Anne Goliot-Lété (2002), uma produção audiovisual é um produto cultural inserido em um determinado contexto histórico. Logo, esses não podem ser isolados dos outros acontecimentos em que a sociedade está inserida. Desta maneira, para compreendermos integralmente a produção audiovisual de um determinado momento da história e em um determinado país, é necessário o domínio do contexto inserido, para que seja possível utilizar o produto audiovisual com o intuito de analisar a sociedade (VANOYE; GOLIOT-LÉTÉ, 2002, p. 54).

Com a popularização das tecnologias de produção e distribuição de conteúdo, como a internet e as redes sociais, o audiovisual se tornou uma das principais formas de expressão e comunicação da sociedade, desempenhando um papel fundamental na cultura contemporânea.

Ao engajar simultaneamente os olhos e os ouvidos, a mídia audiovisual possibilita o envolvimento de quem a assiste, onde o espectador não necessita recriar uma realidade imaginada. O audiovisual então, contagia o público, leva-o a diversas emoções e reflexões. De forma intencional ou não, ele faz com que vejamos a

realidade pelo olhar de outros, e isso implica no cuidado para se realizar uma análise distanciada e crítica, a fim de que não sejamos conduzidos a ideias e visões de mundo previamente elaboradas e que podem ser tecnicamente construídas para manipular as pessoas. O seu papel, pode se resumir a ser uma importante ferramenta de educação, cultura, informação, entretenimento e mobilização social.

3.2 As plataformas digitais de audiovisual

Além da mudança nos hábitos de consumo e do comportamento dos usuários, a inovação tecnológica também impacta a forma como as pessoas consomem conteúdos audiovisuais por meio da internet. As plataformas digitais de audiovisual atualmente competem espaço com a televisão e outros meios de comunicação. Com diversas possibilidades, essas plataformas chegaram para facilitar o consumo de mídia, seja para assistir a filmes, a séries e até mesmo para ouvir músicas no dia a dia (spotify, por exemplo). Isso porque o surgimento destas plataformas de vídeo (áudio e imagem), possibilitou o acesso a diversos conteúdos de audiovisual, antes disponíveis somente nos telões dos cinemas e em algumas regiões do mapa. Elas também podem ser consideradas como um tipo de tradução intersemiótica que transforma o visual em verbal, fomentando possibilidades maiores de acesso à cultura e à informação, contribuindo para a inclusão cultural e social.

E com isso, surge os serviços de streaming, que é um modelo de envio e recebimento de dados por meio da internet de forma contínua, durante a década de 2010. Muito utilizado em transmissões de vídeos, áudios e jogos on-line, o streaming permite o consumo do produto enquanto o restante dos dados é carregado em segundo plano.¹³

Sendo assim, as plataformas de streaming nada mais são que catálogos de diferentes mídias para o consumo imediato. Caso você tenha uma conexão estável com a internet, é possível reproduzir qualquer conteúdo sem interrupções.

Dentre os benefícios que as plataformas de streaming proporcionam, podemos destacar a redução da pirataria. Devido à popularidade dos serviços, a agilidade e a

¹³ EDWARDS, Wagner. **O que é streaming? Entenda o conceito por trás do serviço de transmissão online.** 2023. Disponível em: <<https://olhardigital.com.br/2023/02/28/dicas-e-tutoriais/o-que-e-streaming-entenda-o-conceito-por-tras-do-servico-de-transmissao-online/>>. Acesso em: jun. de 2023.

grande variedade de mídia nos acervos, os usuários optam por assinar e pagar por um serviço de qualidade e diminuem cada vez menos o consumo de mídia ilegal. É um tipo de plataforma que pode ser utilizada em qualquer lugar estando conectado à internet. Assim, não demanda muito esforço, uma vez que a interface geralmente apresenta um design intuitivo e de fácil integração com dispositivos inteligentes.

Outra grande vantagem de um serviço de streaming é a segurança dos dados dos usuários. Como não há a necessidade de fazer o download de arquivos nos dispositivos, os usuários ficam menos suscetíveis a sofrerem ataques cibernéticos e adquirir softwares mal-intencionados, conhecidos como malwares.

Esses serviços fazem parte do dia a dia da grande maioria das pessoas, pois são disponibilizados em diversos dispositivos, como televisores, celulares, tablets e até mesmo dispositivos como os relógios inteligentes (*smartwatches*). Geralmente, os serviços são pagos por meio de assinaturas mensais. Como principal exemplo desse modelo, a Netflix e o Spotify são dois sucessos globais e referências para empresas que desejam fazer parte desse mercado.

E uma alternativa para quem quer ajudar tornar os conteúdos acessíveis, é ser voluntário na ferramenta YouDescribe que permite o envio de gravações de audiodescrição para vídeos publicados no YouTube e podem ser feitos de qualquer lugar e com a sua própria voz. Como a maioria dos vídeos são na língua inglesa, você pode adicionar o vídeo que deseja na opção *Wish List* (Lista de Desejos). É uma ótima oportunidade para assistir aos trailers de filmes, curtas e séries.¹⁴

Oficialmente, as plataformas de streaming chegaram ao Brasil em 2011, quando a Netflix lançou o serviço por aqui. Desde então, novas plataformas chegaram, gerando uma popularidade crescente nos serviços de streaming. Confira abaixo algumas das principais fornecedoras desses serviços disponíveis hoje:

- Netflix
- Amazon Prime Video
- HBO Go
- Globoplay
- Telecine Play

¹⁴ ZAGO, Fernanda. **Audiodescrição em plataformas de streaming**. 2021. Disponível em: <<https://www.fernandazago.com.br/2021/08/audiodescricao-em-plataformas-de.html>>. Acesso em: jul. de 2023.

- Apple TV+
- Disney+
- Star+
- Paramount Plus
- Hulu
- YouTube
- Vimeo

O crescimento da Netflix nos últimos anos foi tão expressivo a ponto de conseguir expandir as operações da empresa para mais de 190 países ao redor do mundo. Além da distribuição de filmes e séries, ela também passou a desenvolver produções originais e se tornou líder no setor de entretenimento, ou seja, a maior plataforma de streaming do mundo. Entretanto, com a difusão dos meios digitais e a criação de novas plataformas por outras empresas, a concorrência ficou ainda mais acirrada.

Diante da concorrência acirrada entre as plataformas, sai na frente as empresas que mais investem em experiência do usuário. No caso a Netflix, é um dos streamings que mais personaliza a experiência do usuário com base em dados para apresentar conteúdos relevantes e de interesse do público.

Um exemplo é a série *House of Cards*, que foi a primeira obra original da plataforma, onde a Netflix investiu 100 milhões de dólares após avaliar que temas do tipo eram populares, em 2013. A empresa avaliou também que as obras com o diretor David Fincher e o ator Kevin Spacey tinham chances maiores de sucesso.

A Netflix segue sendo a mais utilizada e se mantém líder no mercado de streaming no Brasil, seguida da Amazon Prime. Porém, a plataforma que mais cresceu nos últimos anos foi a Disney +.

De acordo com um relatório da Beyond Borders, o mercado de streaming na América Latina deve chegar a US\$ 7 bilhões, sendo US\$ 5,5 bilhões o streaming de vídeo e US\$ 1,2 bilhão o de áudio.¹⁵

O Brasil e o México são os países da América Latina que detém o maior número de consumidores. Diante do cenário positivo, as empresas que querem crescer e criar

¹⁵ ATTRI. **O que são plataformas de streaming? Confira as mais populares no mundo.** 2022. Disponível em: <<https://www.attri.com.br/blog/o-que-sao-plataformas-de-streaming-confira-as-mais-populares-no-mundo/>>. Acesso em: jul. de 2023.

conteúdo aproveitando o bom momento dos streamings devem começar agora a planejar.

Além desses cuidados com o conteúdo, as plataformas de streaming precisam pensar constantemente na satisfação do usuário, na inovação tecnológica e ainda manter a evolução da tecnologia de transmissão de vídeo através de suporte para evitar bugs e falhas. Afinal, não tem nada mais desagradável do que travamentos durante a exibição de um filme ou série.

Nós ainda estamos presenciando uma substituição dos meios tradicionais de entretenimento, antes a televisão e os serviços a cabo eram as principais formas de entretenimento, mas estão perdendo cada vez mais espaço para as plataformas de streaming, por ser um serviço mais acessível.

3.3 O acesso ao streaming por pessoas com cegueira

O Projeto de Lei 247, apresentado em fevereiro de 2022, de autoria da senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP), obriga que serviços de streaming e plataformas de compartilhamento de vídeos pela internet garantam recursos de acessibilidade a pessoas com deficiência.¹⁶

Entre as ferramentas exigidas pelo projeto estão:

- Janela de Libras (Língua Brasileira de Sinais).
- *Closed caption* (legenda oculta), um sistema de transmissão de legendas via sinal de televisão.
- Audiodescrição.

As obrigações somente serão aplicadas aos serviços de distribuição de vídeo e de conteúdos audiovisuais por demanda que atuem profissionalmente e com finalidade econômica. De acordo com o texto do projeto, serviços como Netflix, Globoplay, Amazon Prime Video, HBO Max, Disney+, entre outros, precisam se adequar à norma e oferecer acessibilidade a seus usuários. Além disso, o Youtube também se enquadraria na previsão.

¹⁶ Jornalista Inclusivo. **Streaming acessível a pessoas com deficiência é exigido em projeto de lei 247, da senadora Mara Gabrilli.** 2022. Disponível em: <<https://jornalistainclusivo.com/streaming-acessiveis-projeto-de-lei-247/>>. Acesso em: jul. de 2023.

De acordo com a senadora, mostra-se necessário aplicar às plataformas de conteúdos audiovisuais por demanda e às plataformas de distribuição de vídeo pela internet, as mesmas regras impostas às emissoras de televisão, como forma de garantir a efetividade da disciplina legal relativa à acessibilidade. Destacando, o aumento da relevância das plataformas de *streaming* e vídeo na distribuição de conteúdo audiovisual nos últimos anos, no projeto de lei.

Neste cenário, compreende-se a cultura como um direito básico, eventualmente, um instrumento de socialização e reconhecimento (ou fortalecimento) das identidades plurais existentes. A democratização do acesso à cultura é essencial para a união dos ideais fundamentados na legislação brasileira para a conquista da cidadania cultural das pessoas com deficiência.

A democratização da cultura tem como precondição a ideia de que os bens culturais (no sentido restrito de obras de arte e de pensamento e não no sentido antropológico amplo) são direito de todos e não privilégio de alguns. Democracia cultural significa direito de acesso e de fruição das obras culturais, direito à informação e à formação culturais, direito à produção cultural (CHAUÍ, 2000).

Vários serviços de streaming estão investindo em recursos de audiodescrição para tornar seus conteúdos mais acessíveis para pessoas com deficiência visual. Algumas das plataformas de streaming com a audiodescrição já disponível são a PingPlay, HBO Max, Netflix, Amazon Prime Video, Disney+ e Apple TV+.

Pensado exclusivamente para o público com deficiência visual e auditiva, a plataforma brasileira PingPlay disponibiliza filmes com acessibilidade em audiodescrição, legendas descritivas e Libras. Para acessar os conteúdos basta se inscrever no site e alugar o filme de sua preferência. Os títulos contemplam diversos países do globo, como o premiado filme coreano *Parasita* (2019), e até mesmo documentários, como do cantor e compositor *Chorão: Marginal Alado* (2019).¹⁷

Em 2021, a HBO Max lançou o recurso de acessibilidade. Atualmente, a opção está disponível apenas para o site e aplicativos móveis, que estão passando por

¹⁷ Guia de Rodas. **Audiodescrição em plataformas de streaming**. 2021. Disponível em: <<https://guiaderodas.com/audiodescricao-em-plataformas-de-streaming/>>. Acesso em: jul. de 2023.

melhorias relacionadas a acessibilidade. No entanto, o recurso ainda não é compatível com aplicativos de televisão. Os usuários podem verificar a disponibilidade de audiodescrição na descrição de cada título e ativá-la durante a reprodução.

Entre as produções que já contam com o serviço de audiodescrição estão *Euforia* (2019), *His Dark Materials: Fronteiras do Universo* (2019), *Generation* (2021), *Batman vs Superman: A Origem da Justiça* (2016), *Dunkirk* (2017), entre outras. Outra novidade da plataforma de streaming é que ela também está lançando uma categoria de audiodescrição em destaque, no menu de navegação, para facilitar o acesso aos usuários.¹⁸

Já a Netflix, oferece títulos com audiodescrição em diversos idiomas, sendo a maioria de produção original da plataforma. Como destaques em português temos: *La Casa de Papel* (2017), *Bridgerton* (2020), *Bom dia Verônica* (2020), *A Caminho da Lua* (2020), *Agente Oculto* (2022), entre outros. Os usuários podem selecionar a opção de audiodescrição ao reproduzir um título compatível e desfrutar de uma narração adicional que descreve as cenas visuais importantes. Para ativar a audiodescrição, clique sobre o botão de seleção de áudio e legenda. O botão é característico para todos os dispositivos que suportam a plataforma.

Algumas obras com o recurso da audiodescrição em português na plataforma da Amazon Prime Video são: *A Gruta* (2020), *No Gogó do Paulinho* (2020), *Os Espetaculares* (2020), *Carlinhos e Carlão* (2020). Os usuários podem encontrar uma seção dedicada a títulos com audiodescrição e habilitar esse recurso durante a reprodução.

O streaming da Disney possui um vasto catálogo com opção de audiodescrição em português, entre o catálogo tem: *Doutor Estranho no Multiverso da Loucura* (2022), *Red – Crescer é uma Fera* (2022), *Amor, Sublime Amor* (2021), *Encanto* (2021), *Eternos* (2021), dentre outros. Os usuários podem ativar a audiodescrição na configuração de acessibilidade e aproveitar a narração adicional durante a reprodução dos conteúdos.

A Apple TV+, o streaming da empresa de tecnologia Apple, também inclui recursos de audiodescrição em alguns de seus programas originais. Entre as obras

¹⁸ALMEIDA, Guilherme. **HBO Max lança recurso de audiodescrição para pessoas com deficiência visual**. Minha operadora. 2021. Disponível em: <<https://www.minhaoperadora.com.br/2021/03/hbo-max-lanca-recurso-de-audiodescricao-para-pessoas-com-deficiencia-visual.html>>. Acesso em: jul. de 2023.

acessíveis tem: *The Morning Show* (2019), *Ted Lasso* (2020), *Luck* (2022) e *Ghosted: Sem Resposta* (2023). Os usuários podem acessar as configurações de acessibilidade para habilitar o recurso e aproveitar a narração adicional durante a reprodução.

Essas são apenas algumas das plataformas de streaming que oferecem conteúdos com a audiodescrição em português e exemplos dessas respectivas obras. É necessário lembrar que a disponibilidade desse recurso pode variar de acordo com o país e o conteúdo específico. Recomenda-se verificar as opções de acessibilidade de cada plataforma para obter informações atualizadas sobre os títulos com audiodescrição disponíveis.

É importante que as plataformas de streaming reconheçam a importância da acessibilidade e trabalhem para tornar seus serviços mais inclusivos. A adoção dessas medidas não apenas beneficia as pessoas com deficiência visual, mas também amplia sua base de usuários e promove uma experiência de streaming mais abrangente para todos os usuários.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As medidas que viabilizam o acesso de pessoas com deficiência visual nas plataformas digitais de audiovisual, ainda, não são comuns. Por isso, o tema é essencial para discussão a fim de garantir a democratização da cultura para todos os atores da sociedade. O avanço desta pauta mostra que a acessibilidade cultural no setor do audiovisual é um desafio que requer uma reflexão, uma experimentação e uma avaliação, sendo imprescindível a colaboração de pessoas com deficiência visual, participando e intervindo nos processos para que cada vez mais possam vivenciar de forma autônoma, as atividades e espaços culturais de entretenimento, sendo participantes ativos e estimuladores de ações culturais.

Quando pensamos em acessibilidade, nos referimos às tecnologias e ferramentas que favorecem o alcance e a aproximação, por pessoas com deficiência e mobilidade reduzida aos diferentes espaços urbanos e rurais.

Este trabalho compreende como o acesso das pessoas com deficiência visual aos streamings e conteúdos audiovisuais é um aspecto crucial para promover a inclusão e garantir a igualdade de oportunidades. Apesar que ainda existem desafios, como o escasso de obras audiodescritas em algumas plataformas digitais e a falta de pesquisas, principalmente acadêmicas, relacionadas sobre o acesso destes serviços por pessoas com deficiência visual, a serem superados, é encorajador ver que muitas plataformas estão progredindo na disponibilização de recursos de acessibilidade.

A audiodescrição é um elemento fundamental que permite as pessoas com deficiência visual desfrutarem plenamente dos serviços de streamings. Esse recurso fornece informações sonoras primordiais, para uma compreensão mais completa dos conteúdos e viabiliza os usuários de navegar com autonomia.

É importante ressaltar que a inclusão não se resume apenas à disponibilização de recursos, mas também ao envolvimento ativo das pessoas com deficiência visual nas decisões e nos processos de desenvolvimento dessas plataformas. O retorno e a participação desses usuários são essenciais para aprimorar a experiência e garantir que as soluções adotadas atendam às suas necessidades.

À medida que a conscientização sobre a importância da acessibilidade cresce, espera-se que mais plataformas e produtores de conteúdo audiovisual se comprometam em oferecer uma experiência inclusiva para todas as pessoas, independentemente de suas habilidades visuais.

Conclui-se, portanto, que o acesso das pessoas com deficiência visual aos streamings e conteúdos audiovisuais é um caminho para a inclusão e a igualdade. Ao investir em recursos de acessibilidade e envolver ativamente esse público, as plataformas podem proporcionar uma experiência mais rica e diversificada, permitindo que todos tenham acesso a um mundo de entretenimento e informação, o que é um importante meio para a democratização do acesso aos espaços culturais, possibilitando o conhecimento, lazer e entretenimento para pessoas com deficiência.

REFERÊNCIAS

Academia Internacional de Cinema. **O que é audiovisual?** Disponível em: <<https://www.aicinema.com.br/o-que-e-audiovisual/>> Acesso em: dez. de 2022.

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA – ANCINE. **INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 165** Disponível em: <<https://www.gov.br/ancine/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-165>> Acesso em: jul. de 2023.

ALMEIDA, Guilherme. **HBO Max lança recurso de audiodescrição para pessoas com deficiência visual.** Minha operadora. 2021. Disponível em: <<https://www.minhaoperadora.com.br/2021/03/hbo-max-lanca-recurso-de-audiodescricao-para-pessoas-com-deficiencia-visual.html>>. Acesso em: jul. de 2023.

ATTRI. **O que são plataformas de streaming? Confira as mais populares no mundo.** 2022. Disponível em: <<https://www.attri.com.br/blog/o-que-sao-plataformas-de-streaming-confira-as-mais-populares-no-mundo/>>. Acesso em: jul. de 2023.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).** Brasília, DF, jul. de 2015.

BRASIL. Senado Federal. Secretaria-Geral da Mesa. **Constituição da República Federativa do Brasil.** 1988.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à Filosofia.** São Paulo. Ática. 2000, p.422-428.

CONDE, Antônio João Menescal. **Definição de cegueira e baixa visão.** Disponível em: <http://antigo.ibr.gov.br/images/conteudo/AREAS_ESPECIAIS/CEGUEIRA_E_BAIXA_VISAO/ARTIGOS/Def-de-cegueira-e-baixa-viso.pdf>

DORNELES, Patrícia. **Do Direito Cultural das Pessoas com Deficiência. Revista de Políticas Públicas.** Vol. 22, núm. 1, pp. 138-154. Universidade Federal do Maranhão, 2018.

EDWARDS, Wagner. **O que é streaming? Entenda o conceito por trás do serviço de transmissão online.** 2023. Disponível em: <<https://olhardigital.com.br/2023/02/28/dicas-e-tutoriais/o-que-e-streaming-entenda-o-conceito-por-tras-do-servico-de-transmissao-online/>>. Acesso em: jun. de 2023.

FRANCO, Eliana Paes Cardoso; SILVA, Manoela Cristina Correia Carvalho da. **Audiodescrição: Breve passeio histórico.** In: FILHO, Paulo Romeu; MOTTA, Livia Maria Villela de Mello (org). Audiodescrição: transformando imagens em palavras. São Paulo: Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo, 2010.

GIL, Marta. **Deficiência visual.** Brasília: MEC. Secretaria de Educação a Distância, 2000.

Guia de Rodas. **Audiodescrição em plataformas de streaming.** 2021. Disponível em: <<https://guiaderodas.com/audiodescricao-em-plataformas-de-streaming/>>. Acesso em: jul. de 2023.

HAGEMEYER, Rafael. **História & Audiovisual.** Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2012.

IBGE. **Censo Demográfico 2010: características gerais da população, religião e pessoas com deficiência.** Rio de Janeiro, 2011.

Jornalista Inclusivo. **Streaming acessível a pessoas com deficiência é exigido em projeto de lei 247, da senadora Mara Gabrilli.** 2022. Disponível em: <<https://jornalistainclusivo.com/streaming-acessiveis-projeto-de-lei-247/>>. Acesso em: jul. de 2023.

Ministério da Educação. **Data reafirma os direitos das pessoas com deficiência visual.** Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/deficiencia-visual>>. Acesso em: dez. de 2022.

NETTO, Letícia. **Capacitismo.** InfoEscola. Disponível em: <<https://www.infoescola.com/sociologia/capacitismo/>> Acesso em: jul. de 2023.

SARRAF, Viviane. **Acessibilidade cultural para pessoas com deficiência – benefícios para todos.** Revista do Centro de Pesquisa e Formação / Nº 6, 2018.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação.** Revista Nacional de Reabilitação (Reação), São Paulo, Ano XII, março/abril. 2009.

VANOYE, Francis; GOLIOT-LÉTÉ, Anne. **Ensaio sobre a análise fílmica.** São Paulo, ed. Papyrus, 2ª ed., 2002.

Web para Todos. **Criadora do projeto #PraCegoVer incentiva a descrição de imagens na web.** Disponível em: <<https://mwpt.com.br/criadora-do-projeto-pracegover-incentiva-descricao-de-imagens-na-web/>> Acesso em: jul. de 2023.

ZAGO, Fernanda. **Audiodescrição em plataformas de streaming.** 2021. Disponível em: <<https://www.fernandazago.com.br/2021/08/audiodescricao-em-plataformas-de.html>>. Acesso em: jul. de 2023.